



Processo Administrativo n.º: LC-025/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, com o intuito de suprir as necessidades contínuas e essenciais para a manutenção da higiene e salubridade da sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região.

DESPACHO

Considerando a necessidade apresentada no documento de formalização da demanda, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, bem como a obtenção dos documentos pertinentes à habilitação e das certidões que atestam a regularidade fiscal;

Considerando os fatos substanciados nos documentos do processo em questão, bem como a imperativa necessidade de contratação para satisfazer a demanda apresentada pela área solicitante, dispensa eletrônica resultou fracassada;

A licitação é dispensável, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor é inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), limite estabelecido para o exercício atual, considerando o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza¹, **AUTORIZO**² a contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa **TRIADE LOG COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**, CNPJ n.º **21.589.563/0001-37**, ao custo total de **R\$ 10.902,31 (dez mil novecentos e dois reais e trinta e um centavos)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;

Publique-se o aviso de dispensa na forma prevista no inciso II do Art. 94 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial³, de acordo com o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.⁴

Silvia Tavares de Oliveira

Presidente

Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região

¹ Em conformidade com o Art. 72, inciso VI c/c com art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

² Em conformidade com o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

³ Em conformidade com o Art. 72, parágrafo único.

⁴ Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br